

**Notas**

Profundidade das covas abertas com broca — igual ou superior a 40 cm.

Não contempla a instalação de povoamentos das espécies:

- Juglans regia* e *Castanea sativa* para produção múltipla;
- Ceratonia siliqua*;
- Juglans regia* para produção de madeira e *Pinus pinea* para produção múltipla com enxertia;
- Pinus pinea* para produção múltipla sem enxertia;
- Quercus suber* e *Quercus rotundifolia*;
- Chamaecyparis lawsoniana*.

Quando existam afloramentos rochosos, os valores indicados referem-se à área útil para arborização.

### Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar

**Despacho n.º 6545/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 18 187/2003 do director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, subdelego na chefe de divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental licenciada Maria Cecília Ramalho Marreiros a competência para no âmbito da Direcção de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar:

- a) Autorizar o uso das viaturas afectas à DGFCQA, em deslocações no território nacional;
- b) Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e transporte, incluindo avião e carros de aluguer, dentro dos condicionamentos legais, com excepção do pessoal nomeado em cargos dirigentes;
- c) Assinar expediente corrente, no âmbito da sua divisão, incluindo a correspondência para o exterior.

2 — Subdelego ainda nos mesmos termos e em conformidade com a deliberação do conselho administrativo da DGFCQA de 24 de Fevereiro de 2005 a competência para:

- a) Autorizar despesas correntes até ao montante máximo de € 2500.
- b) Assinar requisições de fundos e pedidos de libertação de créditos às competentes delegações da Direcção-Geral do Orçamento.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 2 de Janeiro de 2005 ratificando todos os actos entretanto praticados pela chefe de divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

1 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Administração, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

### Direcção-Geral de Veterinária

#### Direcção de Serviços de Gestão e Administração

**Despacho n.º 6546/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Março de 2005 do subdirector-geral de Veterinária:

Ernesto Augusto Pimentel Castelo Branco Possolo e Carlos Manuel Gonçalves da Silva Santos, técnicos profissionais especialistas, da carreira de técnico profissional de pecuária, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária — nomeados definitivamente, mediante concurso, na categoria de técnico profissional especialista principal, da mesma carreira e do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerados do anterior lugar à data da nomeação na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2005. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha*.

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

**Louvor n.º 539/2005.** — Tendo o funcionário José Mendes Martins sido nomeado o funcionário do ano de 2002 deste organismo, não posso deixar de, publicamente, reconhecer as suas qualidades humanas, a lealdade, a dedicação e a elevada competência profissional

sempre demonstradas no desempenho das tarefas que lhe são confiadas.

Considerando que a atribuição desta distinção poderá servir de exemplo e de incentivo a outros funcionários da Administração Pública, entendo que este testemunho de louvor deve ser tornado público.

1 de Março de 2005. — O Director Regional, *José Martins de Carvalho*.

### Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

**Despacho n.º 6547/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, Maria João Moreira Alexandre Rodrigues para exercer funções de secretariado, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

9 de Março de 2005. — O Director Regional, *Fernando Franco Martins*.

### Escola de Pesca e de Marinha do Comércio

**Louvor n.º 540/2005.** — Tendo o funcionário José Álvaro Azevedo Neto sido nomeado funcionário do ano de 2002 deste organismo, não posso deixar de, publicamente, reconhecer as suas qualidades humanas, a lealdade, a dedicação e a elevada competência profissional sempre demonstradas no desempenho das tarefas que lhe são confiadas.

Considerando que a atribuição desta distinção poderá servir de exemplo e de incentivo a outros funcionários da Administração Pública, entendo que este testemunho de louvor deve ser tornado público.

11 de Março de 2005. — O Director, *Carlos Seródio*.

### Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão

**Despacho n.º 6548/2005 (2.ª série).** — Nomeação da directora de serviços de Auditoria de Acções Estruturais e de Gestão, da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão. — Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia, a que se reportam os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 2.º da mesma lei, deve ser efectuado de entre funcionários dotados de competência técnica e de aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo adequadas ao cargo a exercer;

Considerando que a selecção foi objecto de publicitação na bolsa de emprego público, registada com o código de oferta n.º OE/200502/123 e no jornal *Diário de Notícias* de 4 de Fevereiro de 2005, em cumprimento dos procedimentos de selecção previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da referida lei para o provimento do cargo de director de serviços de Auditoria de Acções Estruturais e de Gestão constante do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 272/94, de 7 de Maio;

Considerando que a licenciada Maria de Fátima Mendes Fernandes Vasconcelos Soares, que se encontra a exercer o lugar a prover em regime de substituição, foi a única candidata apresentada, reúne os requisitos legais e corresponde ao perfil pretendido para prosseguir com as atribuições e competências da unidade orgânica em questão, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 192/91, de 21 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/94, de 25 de Janeiro, e que a referida licenciada detém, de forma comprovada pela nota curricular anexa, as características necessárias e adequadas ao competente exercício do cargo a prover;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

1 — Nomeio como directora de serviços para exercer o cargo de directora de serviços de Auditoria de Acções Estruturais e de Gestão a licenciada Maria de Fátima Mendes Fernandes Vasconcelos Soares, inspectora superior principal do quadro de pessoal da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão.

2 — A presente nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2005.

8 de Março de 2005. — O Director-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

#### Nota curricular

Nome — Maria de Fátima Mendes Fernandes Vasconcelos Soares. Data de nascimento — 13 de Dezembro de 1960.

## Habilitações:

- Licenciatura em Agronomia, em 1984, pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;  
 Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica na especialidade de Sistemas Naturais e Suas Tensões, em 1991, com *Muito Bom*, por unanimidade.

Lugar do quadro — inspectora superior principal, da carreira de inspecção, do quadro de pessoal da Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão.

## Experiência Profissional:

- Entre Outubro de 1984 e Fevereiro de 1987 foi bolsista do Instituto Nacional de Investigação Científica, tendo realizado trabalhos de investigação no Laboratório de Nematologia do Centro de Sistemática e Ecologia/Departamento de Zoologia da Universidade de Coimbra;
- De Março de 1987 a Março de 1989 desenvolveu trabalhos na área dos nemátodos fitoparasitas no Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, equiparada a estagiário de investigação;
- Foi formadora, entre 1985 e 1989, no âmbito de sete cursos abrangendo as temáticas Protecção das Plantas, Aquacultura e Ambiente;
- Entre Abril de 1989 e Fevereiro de 1993 foi assistente no grupo de disciplinas de Ecologia da Hidrosfera da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, tendo leccionado em disciplinas das licenciaturas em Engenharia do Ambiente e Engenharia Sanitária, designadamente Poluição da Água, Processos Biológicos em Engenharia Sanitária, Processos Biotecnológicos de Valorização de Resíduos, Análises Químicas e Fundamentos de Depuração Biológica;
- Colaborou, entre 1984 e 1993, em seis projectos de investigação (INIC, JNICT e DG XII) nas áreas agrícola e agro-ambiental promovidos pela Universidade de Coimbra e pela Universidade Nova de Lisboa;
- Em Março de 1993 iniciou funções na Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão (IGA), tendo vindo a realizar auditorias e acções com vista ao controlo dos apoios financeiros nacionais e comunitários (FEOGA-Orientação e IFOP) no âmbito da política sócio-estrutural;
- Exerceu, entre Maio de 1997 e Fevereiro de 2003, o cargo de chefe de divisão de Auditoria de Acções Estruturais da Direcção de Serviços de Auditoria de Acções Estruturais e de Gestão da IGA;
- Nos últimos dois anos tem exercido o cargo de directora de serviços da Auditoria de Acções Estruturais e de Gestão da IGA, em regime de substituição;
- É autora e co-autora de várias comunicações apresentadas em congressos nacionais e internacionais, bem como de diversos artigos científicos publicados, entre 1986 e 1992, sobre matérias agrícolas e ambientais;
- É membro da Ordem dos Engenheiros, no Colégio Engenharia Agronómica e no Colégio Engenharia do Ambiente.

## Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

**Aviso n.º 3274/2005 (2.ª série).** — *Reconhecimento de organismo privado de controlo e certificação.* — De acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, a ANCSUB — Associação Nacional de Criadores de Suínos de Raça Bísara, agrupamento gestor de Trasmontano, como denominação de origem para carne de porco ou carne de bísaro e de Vinhais, como indicação geográfica para presunto ou presunto bísaro, para alheira, butelo, chouriço azedo e chouriço doce, propôs como organismo privado de controlo e certificação a Tradição e Qualidade — Associação Interprofissional para os Produtos Agro-Alimentares de Trás-os-Montes.

Verificadas quer a conformidade da documentação fornecida pela empresa com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho, quer a satisfação dos critérios gerais para organismo de certificação de produtos estipulados na norma NP EN 45 011:2001 e de acordo com o procedimento previsto no seu n.º 5, torno público o seguinte:

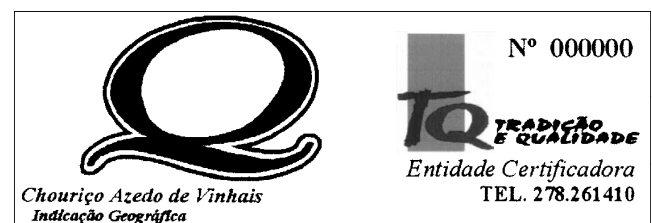
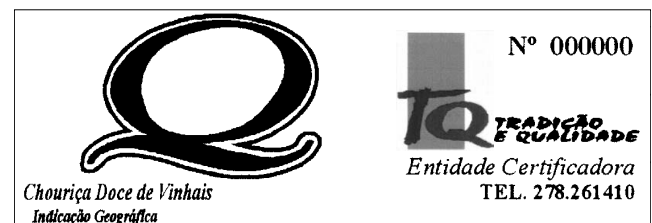
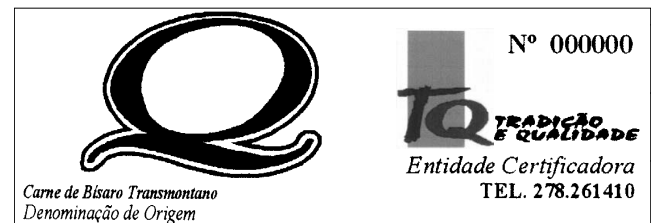
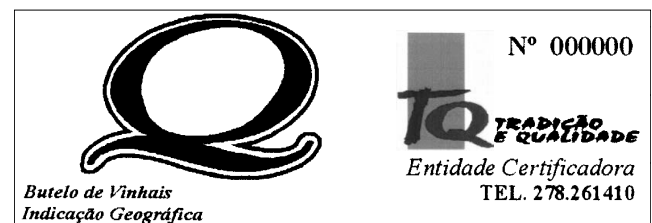
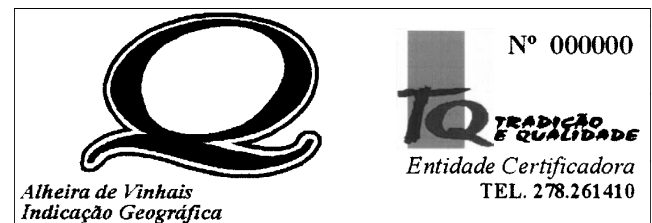
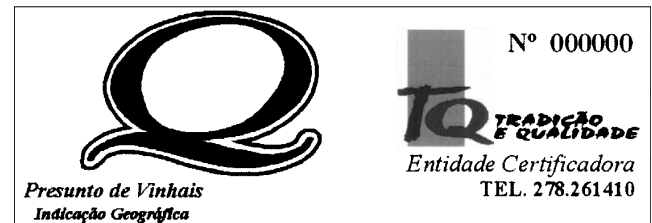
1 — A Tradição e Qualidade — Associação Interprofissional para os Produtos Agro-Alimentares de Trás-os-Montes é reconhecida como organismo privado de controlo e certificação para Carne de Bísaro Trasmontano — DO; Presunto Bísaro de Vinhais — IG, Alheira de Vinhais — IG; Butelo de Vinhais — IG, Chouriço Azedo de Vinhais — IG e Chouriço Doce de Vinhais — IG, sendo aprovadas as respectivas marcas de certificação, cujos modelos são publicados em anexo e cujo registo deve ser solicitado ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso.

2 — O reconhecimento só se torna efectivo após consulta à Comissão Consultiva Interprofissional dos Produtos Agro-Alimentares e ao

grupo de trabalho previstos, respectivamente, nos n.ºs 9 e 13 do Despacho Normativo n.º 47/97, de 30 de Junho.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende.*



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Educativa

**Despacho n.º 6549/2005 (2.ª série).** — A Escola Básica do 1.º Ciclo da Urmeira, construída na serra da Luz, está inserida no Bairro com o mesmo nome.

O município de Odivelas, atento à necessidade da identificação da comunidade local e educativa com a sua Escola, propõe que o estabelecimento de ensino em causa seja denominado por Escola Básica do 1.º Ciclo Serra da Luz, como forma de perpetuar a antiga